

## ANEXO II

## Tabela de equivalências

QUADRO N.º 19

Plano de estudos anterior Unidades Curriculares	Plano de estudos 2015 Unidades Curriculares
Qualidade de Software . . . . .	Especificação de Software.
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação . . . . .	Fundamentos de Sistemas de Informação.
Arquitetura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação . . . . .	Arquitetura Empresarial.
Sistemas Empresariais Integrados . . . . .	Engenharia e Tecnologia de Processos de Negócio ou Integração Empresarial.
Gestão e Tratamento de Informação . . . . .	Análise e Integração de Dados.
Ambientes Virtuais de Execução . . . . .	Computação em Nuvem e Virtualização.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet . . . . .	Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas.
Computação Móvel . . . . .	Computação Móvel e Ubíqua.
Sistemas Distribuídos Tolerantes a Falhas (EMDC apenas). . . . .	Sistemas de Elevada Confiabilidade.
Programação 3D para Simulação de Jogos . . . . .	Programação 3D.
Recuperação e Gestão de Informação . . . . .	Processamento e Recuperação de Informação.

Cabe ao Coordenador do Curso analisar todos os casos omissos, currículo a currículo, de acordo com as opções do aluno.

208851173

**Despacho n.º 9369/2015**

Considerando o pedido do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico, de autorização da alteração do júri do concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Economia Internacional e do Desenvolvimento, publicado pelo Edital n.º 957/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro;

Considerando que, por lapso, comunicado pelo Presidente do mesmo Instituto, foi publicada a substituição de um membro deste júri, pela declaração de retificação n.º 561/2015, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho;

Considerando o pedido apresentado pelo Doutor José António Correia Pereirinha, Professor Catedrático do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de dispensa de participar no júri, por não pertencer à área disciplinar para a qual foi aberto o concurso, condição exigida na alínea b) do n.º 2 artigo 14.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto, pelo Despacho n.º 13071/2010, ainda aplicável a este procedimento;

Autorizo o pedido de alteração da composição do júri e nomeio o Doutor José Maria Freire Brandão de Brito, Professor Catedrático do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, passando a ser constituído pelos seguintes vogais:

Doutor José Joaquim Dinis Reis, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes, Professor Catedrático do Departamento de Economia da Universidade de Évora;

Doutor José Maria Freire Brandão de Brito, Professor Catedrático do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor António Augusto de Ascensão Mendonça, Professor Catedrático do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

15 de julho de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208862108

**Despacho n.º 9370/2015****Criação de Novo Ciclo de Estudos****Doutoramento em Ética, Democracia e Desafios Societais**

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino

Superior (RJES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 206/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Ética, Democracia e Desafios Societais.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 18 de maio de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 8 de julho de 2015, com o n.º R/A-Cr 94/2015.

1.º

**Criação**

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Filosofia, nas especialidades de Ética Fundamental; Ética Pública; Ética Aplicada.

2.º

**Organização do ciclo de estudos**

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 240 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (60 ECTS), da aprovação da componente de trabalho orientada para o trabalho final, (60 ECTS) e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (120 ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

**Concessão do grau de doutor**

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

5.º

**Qualificação final do grau de doutor**

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Letras.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, consideradas as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciado no ato público.

## 6.º

**Normas regulamentares**

O órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Letras aprova as normas regulamentares nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

## 7.º

**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

21 de julho de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos****Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa.  
2 — Faculdade de Letras.

- 3 — Ciclo de Estudos: Ética, Democracia e Desafios Societais.  
4 — Grau ou diploma: Doutor.  
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Filosofia.  
6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS.  
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres.  
8 — Ramos de conhecimento ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Filosofia, nas especialidades de Ética Fundamental; Ética Pública; Ética Aplicada.  
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia e Ética . . . . .	FE	216	24
<i>Total</i> . . . . .		216	24

10 — Observações: As Opções Livres são definidas anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

**Plano de Estudos****Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras****Doutoramento em Ética, Democracia e Desafios Societais****Área científica predominante: Filosofia****Especialidade: Ética Fundamental**

QUADRO N.º 2

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Ética . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	
Ética Normativa . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	
Seminário de Metodologia . . . . .	FE	Semestral . . . .	168	S 30 + OT 45	6	
<i>Total</i> . . . . .			840	225	30	

QUADRO N.º 3

**1.º ano/2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Tese . . . . .	FE	Semestral . . . .	168	S 30 + OT 45	6	
Teoria da Decisão . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Instituições Democráticas . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Ética em Portugal . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Antropologia, Cultura e Religião . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Filosofia da Técnica . . . . .	FE	Semestral . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
<i>Total</i> . . . . .			840	225	30	

QUADRO N.º 4

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Monitorização I .....	FE	Semestral .....	672	S 30 + OT 45	24	
Investigação Integrada I .....	FE	Semestral .....	168	O 45	6	
<i>Total</i> .....			840	120	30	

QUADRO N.º 5

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Monitorização II .....	FE	Semestral .....	672	S 30 + OT 45	24	
Investigação Integrada II .....	FE	Semestral .....	168	O 45	6	
<i>Total</i> .....			840	120	30	

QUADRO N.º 6

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	FE	Semestral .....	840	OT 45	30	
<i>Total</i> .....			840	45	30	

QUADRO N.º 7

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	FE	Semestral .....	840	OT 45	30	
<i>Total</i> .....			840	45	30	

QUADRO N.º 8

## 4.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	FE	Semestral .....	840	OT 45	30	
<i>Total</i> .....			840	45	30	

## QUADRO N.º 9

## 4.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

## Especialidade: Ética Pública

## QUADRO N.º 10

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Política Pública . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	
Teorias da Justiça . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	
Seminário de Metodologia . . . . .	FE	Semestral . . . . .	168	S 30 + OT 45	6	
<i>Total</i> . . . . .			840	225	30	

## QUADRO N.º 11

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Tese . . . . .	FE	Semestral . . . . .	168	S 30 + OT 45	6	
Teoria da Decisão . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Instituições Democráticas . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Ética em Portugal . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Antropologia, Cultura e Religião . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
Filosofia da Técnica . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
<i>Total</i> . . . . .			840	225	30	

## QUADRO N.º 12

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Monitorização I . . . . .	FE	Semestral . . . . .	672	S 30 + OT 45	24	
Investigação Integrada I . . . . .	FE	Semestral . . . . .	168	OT 45	6	
<i>Total</i> . . . . .			840	120	30	

## QUADRO N.º 13

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Monitorização II . . . . .	FE	Semestral . . . . .	672	S 30 + OT 45	24	
Investigação Integrada II . . . . .	FE	Semestral . . . . .	168	O 45	6	
<i>Total</i> . . . . .			840	120	30	

QUADRO N.º 14

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

QUADRO N.º 15

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

QUADRO N.º 16

## 4.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

QUADRO N.º 17

## 4.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

## Especialidade: Ética Aplicada

QUADRO N.º 18

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioética . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	
Ética Ambiental . . . . .	FE	Semestral . . . . .	336	TP 45 + OT 30	12	
Seminário de Metodologia . . . . .	FE	Semestral . . . . .	168	S 30 + OT 45	6	
<i>Total</i> . . . . .			840	225	30	

QUADRO N.º 19

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Tese .....	FE	Semestral .....	168	S 30 + OT 45	6	Opção Livre.
Teoria da Decisão .....	FE	Semestral .....	336	TP 45 + OT 30	12	
Instituições Democráticas .....	FE	Semestral .....	336	TP 45 + OT 30	12	
Ética em Portugal .....	FE	Semestral .....	336	TP 45 + OT 30	12	
Antropologia, Cultura e Religião .....	FE	Semestral .....	336	TP 45 + OT 30	12	
Filosofia da Técnica .....	FE	Semestral .....	336	TP 45 + OT 30	12	Opção Livre.
<i>Total</i> .....			840	225	30	

QUADRO N.º 20

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Monitorização I .....	FE	Semestral .....	672	S 30 + OT 45	24	
Investigação Integrada I .....	FE	Semestral .....	168	O 45	6	
<i>Total</i> .....			840	120	30	

QUADRO N.º 21

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Monitorização II .....	FE	Semestral .....	672	S 30 + OT 45	24	
Investigação Integrada II .....	FE	Semestral .....	168	O 45	6	
<i>Total</i> .....			840	120	30	

QUADRO N.º 22

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	FE	Semestral .....	840	OT 45	30	
<i>Total</i> .....			840	45	30	

QUADRO N.º 23

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	FE	Semestral .....	840	OT 45	30	
<i>Total</i> .....			840	45	30	

QUADRO N.º 24

## 4.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

QUADRO N.º 25

## 4.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	FE	Semestral . . . . .	840	OT 45	30	
<i>Total</i> . . . . .			840	45	30	

208851449

**Despacho n.º 9371/2015****Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de equivalência ao grau de Doutor no Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico**

Considerando o disposto:

No n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro;

No n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril;

Nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo; No n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140,

e tendo em vista uma gestão mais eficiente dos processos de equivalência ao grau de doutor,

delego no Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva, a presidência dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num membro da Comissão Científica do Curso de Doutoramento respetivo.

27 de julho de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208856714

**Faculdade de Belas-Artes****Despacho n.º 9372/2015**

Considerando a celebração do protocolo entre a Faculdade de Belas-Artes e a Caixa Geral de Depósitos, o Conselho de Gestão aprovou em reunião de 29 de julho de 2015 o Regulamento dos prémios FBAUL/CGD, anexo a este despacho.

**Regulamento dos «Prémios FBAUL/CGD» da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa**

## Artigo 1.º

**Objeto**

O presente regulamento compreende as normas sobre a atribuição dos «Prémios Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa/ Caixa

Geral de Depósitos» da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL).

## Artigo 2.º

**Âmbito de aplicação**

O presente regulamento aplica-se aos alunos inscritos no 1.º e no 2.º ciclo.

## Artigo 3.º

**Bolsas**

Os «Prémios Caixa Geral de Depósitos» são os seguintes:

a) Ao melhor aluno do curso de licenciatura é atribuído um prémio no valor de € 1.000 (mil euros);

b) Ao melhor aluno do curso de mestrado é atribuído um prémio no valor de € 1.400 (mil e quatrocentos euros);

## Artigo 4.º

**Apuramento dos premiados no 1.º ciclo**

1 — Os alunos premiados no 1.º ciclo são os que tiverem obtido no ano letivo anterior, relativamente a todas as unidades curriculares desse ano, a média aritmética mais elevada decomposta à centésima.

2 — Em caso de empate, o prémio a atribuir é dividido pelos alunos que tiverem obtido a média mais elevada prevista no número anterior.

## Artigo 5.º

**Apuramento dos premiados do 2.º ciclo**

1 — Os alunos premiados no 2.º ciclo são os que tiverem obtido no ano letivo anterior, e na respetiva avaliação final, a classificação mais elevada, de acordo com os seguintes critérios de seriação:

a) A classificação final de dissertação mais elevada;

b) A média aritmética mais elevada decomposta à centésima das unidades curriculares da parte curricular.

2 — Em caso de empate, o prémio a atribuir é dividido pelos alunos que tiverem obtido classificação mais elevada nos termos do número anterior

## Artigo 6.º

**Competência**

A atribuição dos «Prémios Caixa Geral de Depósitos» é da competência do Presidente da FBAUL.